



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**DECRETOS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2020 AO CONTRATO Nº 015/2017.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.****PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Francisco Thibes de Campos - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira do Valor do Contrato e da Cláusula Quarta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 015/2017, para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública para Coleta de Lixo, Galhos, Terra, Areia, Corte de Grama, Limpeza de Praças e entradas da cidade e dos 02 distritos, Varrição de Ruas Pavimentadas, Praças e Pinturas de meio fio, na sede município e nos distritos de Presidente Castelo e Lagoa Bonita.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato, fica acrescida da importância de R\$ 264.478,80 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.234.234,40 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$1.498.713,20 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e treze reais e vinte centavos).

DO PRAZO: A Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23/07/2020, encerrando - se em 22/01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 015/2017.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor- Pela Contratante, Francisco Thibes de Campos - pela Contratada.

Deodápolis - MS, 17 de julho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2020**

OBJETO: Aquisição de 480 M² de Rede de Proteção para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

TIPO: Menor Preço por Item.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 2.734,99

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias

DATA DA ABERTURA: 23 de setembro de 2020, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, [portal da transparência](#) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 09 de setembro de 2020.

MATHEUS W. MARTINS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
Pregoeiro

Decreto 073/2020

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 123/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, **TORNA PUBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 065/2020, Processo Licitatório nº 123/2020, que tem como objeto o Registro de Preços para **Contratação futura de empresa especializada para Prestação de Serviços de Levantamento Topográfico Planialométrico Cadastral no município de Deodápolis** exclusivo para ME/EPP, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 11/09/2020 às 09:00 horas local, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 751, pagina 50, de 27 de agosto de 2020, tendo em a necessidade de correção do edital, fica prorrogado a abertura do procedimento licitatório em epigrafe para o dia **24 de setembro de 2020, às 09:00 horas local**, conforme prevê o artigo 22 §7º da Lei 8.666/93, sendo o edital aberto para todas as empresas interessadas pertencentes ao ramo pertinente.

Deodápolis - MS, 09 de setembro de 2019.

MATHEUS WILLIANS MARTINS

Pregoeiro

INSTRUÇÃO NORMATIVA**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**INSTRUÇÃO NORMATIVA – IN - Nº001/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a padronização dos requerimentos a serem utilizados pelos contribuintes junto à Agência Fazendária Municipal – Divisão de Cadastro, Fiscalização e Tributos - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira e dá outras providências”

Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município e Agência Fazendária Municipal.

Aprovação: Controladoria Geral do Município – CONGE, Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira e Prefeito Municipal

IN: 001/2020 de 29 de janeiro de 2020.

O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais contidas no Decreto Municipal n. 029/2019 de 17 de maio de 2019, e, com o devido consentimento do Prefeito Municipal,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer rotinas de trabalho e padronizar os procedimentos realizados na Agência Fazendária Municipal;
- **CONSIDERANDO** os princípios Constitucionais que a Administração Pública deve sempre seguir, conforme art. 37 da Constituição Federal, devendo sempre as atividades serem pautadas no princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, dentre outros;

Avenida Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, Deodápolis/MS
Fone (67) 3448 – 1925
e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE expedir a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º - A presente Instrução Normativa tem por finalidade orientar o contribuinte e padronizar procedimentos a serem adotados pela Agência Fazendária Municipal na rotina de trabalho.

Art. 2º - O contribuinte deverá observar e utilizar os modelos padrões constantes nos anexos da presente Instrução.

Art. 3º - Outras recomendações não mencionadas nesta Instrução Normativa deverão ser observados os dispositivos do Código Tributário Municipal e demais legislações vigentes.

Art.4- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Deodápolis, 10 de setembro de 2020.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Camila Pierette Martins do Amaral Marques
Controladora Geral do Município

Avenida Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, Deodápolis/MS
Fone (67) 3448 – 1925
e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I
REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O abaixo qualificado vem a Vossa Excelência requerer:					
Alvará Inicial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Alteração do alvará: 2º Via Área	Endereço	Sócios	Atividade Razão Social
<input type="checkbox"/> Outros:					
DADOS DA EMPRESA					
Nome/Razão Social:					
Nome Fantasia:					
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CPF/CNPJ:			
Pessoa Física Pessoa Juridica					
Telefone:			Área utilizada em m²:		
Endereço da Empresa:					
N.º	Bairro:	Complemento:			
Ramo de atividade:					
E-mail:					
DADOS DO PROPRIETÁRIO					
Nome:				Tel.	
CPF	RG	Data de Nascimento: / /			
Endereço:					
N.º	Bairro:	Complemento			
DADOS DOS SÓCIOS					
Nome:				CPF:	
Nome:				CPF:	
DECLARAÇÃO					
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e assumo total responsabilidades pelas mesmas, nos termos da legislação vigente.					
Nome por extenso:				Data: / /	
Assinatura: _____					
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS					
O requerente deverá anexar os seguintes documentos:					
Para todos os casos:					
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Contrato social, declaração de firma individual, ata ou estatuto; ➤ Comprovante de inscrição e situação cadastral (receita federal); ➤ Cópia do CPF e RG; ➤ Comprovante de endereço; 					
Conforme o ramo de atividade:					
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Documento de Habilitação Profissional; 					

Avenida Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, Deodápolis/MS
Fone (67) 3448 – 1925
e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Documentos do veículo;
- Visto do veículo junto ao Detran;
- Alvará da polícia.

ANEXO II**REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – MEI**

O abaixo qualificado vem a Vossa Excelência requerer:		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alvará inicial Alteração Baixa		
DADOS DA EMPRESA		
Nome/Razão Social:		
Nome Fantasia:		
<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	CNPJ:	
Telefone:	Área utilizada em m²:	
Endereço da Empresa:		
N.º	Bairro:	Complemento:
E-mail:		
Ramo de atividade:		
Código da atividade:		
DESCREVA AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
DADOS DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
Nome:		
CPF	RG	Data de Nascimento: / /
Endereço:		
N.º	Bairro:	Complemento
DECLARAÇÃO		
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e assumo total responsabilidades pelas mesmas, nos termos da legislação vigente.		
Nome por extenso:		Data: / /
Assinatura: _____		
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS		
O requerente deverá anexar os seguintes documentos:		
➤ Comprovante que é MEI;		
➤ Comprovante de inscrição e situação cadastral (receita federal);		
➤ Cópia do CPF e RG;		

Avenida Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, Deodápolis/MS
Fone (67) 3448 – 1925
e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Comprovante de posse do imóvel ou contrato de aluguel;
- Alvara da vigilância sanitária;
- Alvará do corpo de bombeiros.

ANEXO III**REQUERIMENTO DE BAIXA/CANCELAMENTO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		
O abaixo qualificado vem a Vossa Excelência requerer: Baixa Cancelamento		
Data do encerramento: / /		
MOTIVO		
DADOS DO REQUERENTE		
Nome/Razão Social:		
CPF/CNPJ		
Endereço:		
N.º	Bairro:	Complemento
DECLARAÇÃO		
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e assumo total responsabilidades pelas mesmas, nos termos da legislação vigente.		
Nome por extenso:		Data: / /
Assinatura: _____		

Avenida Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, Deodápolis/MS
Fone (67) 3448 – 1925
e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA/COMPROBATÓRIA/AVALIAÇÃO

O abaixo qualificado vem a Vossa Excelência requerer:		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certidão Negativa	Certidão Comprobatória	Certidão de Avaliação
DADOS DO REQUERENTE		
Nome/Razão social:		
<input type="checkbox"/> Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	
CPF/CNPJ:	Telefone:	
E-mail:		
FINALIDADE		
DADOS DO IMÓVEL		
Endereço:		
N.º	Bairro:	Complemento
Lote:	Quadra:	
DECLARAÇÃO		
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e assumo total responsabilidades pelas mesmas, nos termos da legislação vigente.		
Nome por extenso:		Data: / /
Assinatura: _____		

Avenida Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, Deodápolis/MS
Fone (67) 3448 – 1925
e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO V
REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE CONTRUÇÃO/CARTA DE HABITE-SE/DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO

O abaixo qualificado vem a Vossa Excelência requerer:			
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Aprovação de projeto	<input type="checkbox"/>	Alvará de construção
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Carta de Habite-se
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
Desmembramento Remembramentos Autorização de demolição			
Aprovação de loteamento Certidão			
<input type="checkbox"/>	Outro:		
DADOS DO REQUERENTE			
Requerente:			
Título Profissional:		CREA/CNPJ:	
Endereço da Empresa:			
N.º	Bairro:	Complemento:	
E-mail:			Telefone:
DADOS DO PROPRIETÁRIO			
Proprietário:			
RG	CPF	Telefone:	
Endereço:			
N.º	Bairro:	Complemento:	
DADOS DA OBRA			
Endereço:			
N.º	Lote:	Quadra:	
Complemento:			
INFORMAÇÕES PARA ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E PROJETO			
Área do terreno:		Área existente:	
Área a construir:		Área a ampliar:	
Área a demolir:		Área a regularizar:	
INFORMAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO			
Natureza:	Alvenaria	Concreto	Metálica Madeira
Ocupação: Residencial Comercial Industrial Outro:			
DECLARAÇÃO			
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e assumo total responsabilidades pelas mesmas, nos termos da legislação vigente.			
Nome por extenso:			Data: / /
Assinatura: _____			

Avenida Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, Deodápolis/MS
Fone (67) 3448 – 1925
e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1 – Projeto para construção:

- Matrícula ou contrato;
- Memorial descritivo assinado pelo responsável técnico;
- Projeto executivo;
(Plantas, cobertura, fachadas, cortes, implantação [taxa PERMEAB]);
- Carimbo com **T.O** e **T. P**;
- ART/RRT;
- Documentos pessoais e comprovante de residência do proprietário;
- Documentos pessoais do profissional.

2 - Projeto de regularização de edificação existente:

- Matrícula ou contrato;
- Memorial descritivo assinado pelo resp. técn.;
- Comprovante do IPTU (com m²);
- Laudo Técnico;
- Projeto simplificado;
(implantação [área aberta e fechada, total da edificação e área permeável])
- Documentos pessoais e comprovante de residência do proprietário;
- Documentos pessoais do profissional.

3 – Projeto de desmembramento, unificação ou remembramentos de lotes:

- Memorial descritivo assinado pelo responsável técnico;
- Matrícula ou contrato;
- Projeto;
- Documentos pessoais e comprovante de residência do proprietário;
- Documentos pessoais do profissional.
- ART/RRT;

Avenida Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, Deodápolis/MS
Fone (67) 3448 – 1925
e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO VI
TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO

DECLARAMOS, para fins de aprovação de projeto e emissão, pela Prefeitura do Município de Deodápolis, do alvará de construção para o imóvel localizado na quadra n.º _____, lote n.º _____, bairro/distrito _____ que:

I – O projeto está de acordo com as normas técnicas e com as disposições legais em vigor no Município de Deodápolis;

II – Estamos cientes das penalidades previstas na legislação municipal para informações as suas disposições, especialmente no que tange as falsas informações, projeto em desacordo com as suas determinações e execução da obra em desconformidade com o projeto aprovado;

III – É de nosso conhecimento que a execução das obras licenciadas sofrera rigorosa ação fiscal por parte do Município e do CREA, estando sujeita a embargo e ao não recebimento da Carta de Habite-se, enquanto a construção não estiver completamente regularizada e quitados os débitos.

Deodápolis, _____, _____, 20 ____.

Autor do Projeto

Responsável Técnico

Proprietário

Avenida Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, Deodápolis/MS
Fone (67) 3448 – 1925
e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO VIII
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU (PESSOA FÍSICA)

O abaixo qualificado vem a Vossa Excelência requerer a Isenção conforme previsto no art. 75 do Código Tributário Municipal:

DADOS DO REQUERENTE		
Nome		
CPF	RG	
Telefone:		
Endereço:		
N.º	Bairro:	Complemento:
Ocupação (construído/não construído):		
E-mail:		
DADOS DO IMÓVEL		
Lote:	Quadra	Área construída m ²
Endereço:		
N.º	Bairro:	Complemento
DECLARAÇÃO		
<p>Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e assumo total responsabilidades pelas mesmas. E ainda me enquadro na modalidade de isenção estabelecida no art. 75:</p> <p><input type="checkbox"/> II – O imóvel que seja de propriedade e residência do contribuinte aposentado, pensionista ou incapaz, que perceba até 1 (um) salário mínimo vigente no País, possuidores de uma única propriedade urbana, em caso de mais de uma a isenção cabe-se somente a que ele residir;</p> <p><input type="checkbox"/> III – O imóvel que seja de propriedade e residência dos Expedicionários Brasileiros, portadores de Diploma de Medalha de Campanha, bem como suas viúvas, desde que o imóvel seja destinado a residência de qualquer dos dois beneficiários ou de ambos e que possuam uma única propriedade urbana.</p> <p><input type="checkbox"/> IV – Residências com área construída igual ou inferior a quarenta e oito metros quadrados, pertencentes a cegos mutilados, portadores do “Mal de Hansen”, e as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, desde que comprovem não possuir outro imóvel no Município, em seu nome ou do cônjuge e dependente, e desde que os mesmos não sejam locados.</p>		

Avenida Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, Deodápolis/MS
Fone (67) 3448 – 1925
e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nome por extenso: _____	Data: / /
Assinatura: _____	
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	
O requerente deverá anexar os seguintes documentos:	
Para todos os casos:	
<ul style="list-style-type: none">➤ Cópia do CPF e RG;➤ Comprovante de residência;➤ Declaração do anexo X.	
No caso do inciso II:	
<ul style="list-style-type: none">➤ Comprovante de aposentadoria, incapacidade ou invalidez;➤ Comprovante de renda;➤ Declaração do anexo X.	
No caso do inciso III:	
<ul style="list-style-type: none">➤ Documentos comprovando a situação descrita no dispositivo;➤ Declaração do anexo X.	
No caso do inciso IV:	
<ul style="list-style-type: none">➤ Atestado médico comprovando a situação de cego, portador de “mal de hansen”;➤ Declaração que não possui nenhum outro imóvel no município em nome próprio, cônjuge ou dependente.➤ Declaração do anexo X.	

Avenida Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, Deodápolis/MS
Fone (67) 3448 – 1925
e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IX
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU (PESSOA JURÍDICA)

O abaixo qualificado vem a Vossa Excelência requerer a Isenção conforme previsto no art. 75 do Código Tributário Municipal:		
DADOS DO REQUERENTE		
Nome		
CNPJ	Inscrição municipal:	
Telefone:		
Endereço:		
N.º	Bairro:	Complemento:
E-mail:		
DADOS DO IMÓVEL		
Lote:	Quadra	Área construída m ²
Endereço:		
N.º	Bairro:	Complemento
DECLARAÇÃO		
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e assumo total responsabilidades pelas mesmas. E ainda me enquadro na modalidade de isenção estabelecida no art. 75:		
<input type="checkbox"/> I – As associações culturais, de moradores, beneficentes, religiosas, profissionais, esportivas e sindicatos, sem fins lucrativos, relativamente aos imóveis ocupados para a prática de suas finalidades essenciais ou destinados ao uso do quadro social;		
Nome por extenso:		Data: / /
Assinatura: _____		
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS		
O requerente deverá anexar os seguintes documentos:		
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estatuto social; ➤ Ata da composição dos membros da diretoria; ➤ Cópia do CPF e RG dos membros da diretoria; ➤ Declaração que exerce atividades sem fins lucrativos; 		

Avenida Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, Deodápolis/MS
Fone (67) 3448 – 1925
e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO X
DECLARAÇÃO (ISENÇÃO DE IPTU, ART. 75, II, III, IV)

DECLARAÇÃO		
Eu:		que abaixo assina,
CPF/CNPJ:	RG:	
Residente e domiciliado no endereço:		
N.º	Bairro:	Telefone:
E-mail:		
Vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, DECLARAR que conforme estabelecido no art. 75, II, III e IV do Código Tributário Municipal possui uma única propriedade urbana e tendo ela como residência.		
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e assumo total responsabilidades pelas mesmas, nos termos da legislação vigente.		
Nestes termos, pede deferimento		
Nome por extenso:		Data: / /
Assinatura: _____		

Avenida Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, Deodápolis/MS
Fone (67) 3448 – 1925
e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**ANEXO XI
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO (ALVARÁ)**

O abaixo qualificado vem a Vossa Excelência requerer a Isenção conforme previsto no decreto municipal n.º 11/2017:		
DADOS DO REQUERENTE		
Nome/Razão Social:		
Nome Fantasia:		
<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF:	
<input type="checkbox"/> Pessoa Física		
Telefone:		
Endereço:		
N.º	Bairro:	Complemento:
E-mail:		
Ramo de atividade:		
DECLARAÇÃO		
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e assumo total responsabilidades pelas mesmas. E ainda me enquadro na modalidade de isenção estabelecida no Decreto Municipal 11/2017 e demais legislações vigentes.		
Nome por extenso:		Data: / /
Assinatura: _____		
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS		
O requerente deverá anexar os seguintes documentos:		
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estatuto Social; ➤ Ata da composição dos membros da diretoria; ➤ Cópia do CPF e RG dos membros da diretoria; ➤ Declaração que exerce atividades sem fins lucrativos; ➤ Lei que declara a entidade de utilidade pública; ➤ Ata da diretoria que indique que os membros não são remunerados (caso o estatuto não verse sobre a não remuneração dos membros). 		

Avenida Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, Deodápolis/MS
Fone (67) 3448 – 1925
e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO XII
REQUERIMENTO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS

Ao Senhor(a) Diretor(a) de Tributos o contribuinte qualificado abaixo vem requerer administrativamente a prescrição dos débitos municipais.

DADOS DO REQUERENTE

Nome/Razão Social:		
<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF:	
<input type="checkbox"/> Pessoa Física		
Telefone:		
Endereço:		
N.º	Bairro:	Complemento:
E-mail:		

O imóvel está no em nome do contribuinte Sim Não

Caso negativo o imóvel está em nome de quem:

IMÓVEL	DÍVIDA	COMPETÊNCIA/EXERCÍCIO (ANO)

FUNDAMENTAÇÃO DE FATO E DIREITO

Nos termos do art. 174 da lei 5.172/66 Código Tributário Nacional, art. 39, V da Lei Complementar 02/2014 Código Tributário Municipal, conforme demonstrativo financeiro analítico e documentação anexa, ao tempo em que declara, sob as penalidades legais, que as informações e os documentos apresentados neste requerimento são verdadeiros.

E ainda declaro estar ciente que a não apresentação da documentação e informações necessárias à instrução do pedido, ou a apresentação incompleta dos dados, ou o não detalhamento dos débitos, ou a não menção de quais tributos e competências se tratam, poderá ensejar no seu arquivamento sem exame do mérito.

Avenida Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, Deodápolis/MS
Fone (67) 3448 – 1925
e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Termos em que, peço deferimento. Deodápolis. _____ / / _____ Assinatura: _____
TERMO DE RECEBIMENTO
Documentação recebida e conferida em: _____ / / _____ Assinatura: _____
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O PEDIDO DE PRESCRIÇÃO
O requerente deverá anexar os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none">➤ Cópia do CPF/CNPJ;➤ Documento de identidade;➤ Comprovante de Residência;➤ Procuração (caso necessário);➤ Certidão do poder judiciário certificando que NÃO consta processos de EXECUÇÃO FISCAL em nome do requerente➤ Demonstrativo da dívida (Descrevendo os débitos a serem prescritos).

Avenida Francisco Alves da Silva, n. 443, Centro, Deodápolis/MS
Fone (67) 3448 – 1925
e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 01/09/2020
 Nº do empenho : 1268/20
 Ordinário
 Processo : AF-1255/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.053 - SAÚDE DA FAMILIA - ESF
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000046

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	40.927,25
Suplementações:	91.156,41	Valor do empenho :	4.265,41
Anulações:	61.330,78	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	79.825,63	Total (B) :	45.192,66
		Saldo (A - B) :	34.632,97

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Banco: Agência: Fone: 67 34424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	4.265,41
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.265,41 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 37/2020/2020 Data : 26/05/2020
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 01/09/2020
Nº do empenho : 1267/20
Ordinário
Processo : AF-1276/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.053	- SAÚDE DA FAMILIA - ESF
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000050	

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	156.407,70
Suplementações:	188.595,70	Valor do empenho :	5.005,50
Anulações:	41.803,52	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	166.792,18	Total (B) :	161.413,20
		Saldo (A - B) :	5.378,98

Credor: 10267	LEANDRO DE SOUZA MACARIO 05451142173		
Endereço:	AV Genario da Costa Matos, 689, SALA - B	Cidade: Deodápolis	UF: MS
C.N.P.J.:	33-225-621/0001-22	Inscr.Est./Ident.Prof.: 0	
Banco:		Agência:	Fone: 6734481120
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. (Licitação Nº : 46/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	5.005,50
---------------------	-----------	---------------	----------


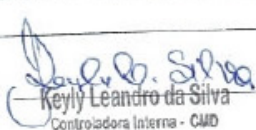
Fica empenhada a importância de 5.005,50 (cinco mil cinco reais e cinquenta centavos)

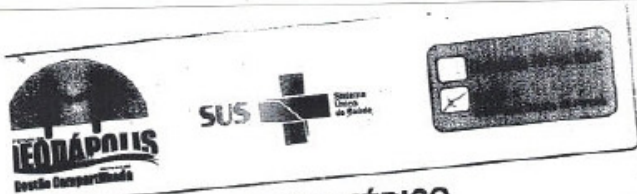
Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	46/2020/2020
Contrato :		Data :	10/06/2020
		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS <i>Estado de Mato Grosso do Sul</i>	
<u>REQUERIMENTO DE ABONO DE FALTA</u> PROTOCOLO Nº 17/2020	
Eu, <u>ADRIANO FERREIRA DA SILVA</u> , agente político desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução Nº 01/2020, venho muito respeitosamente requerer abono da falta, conforme justificativa abaixo: Data da falta: <u>01/09/2020</u> Justificativa: <u>No dia 01 de setembro de 2020, não pude comparecer a Sessão Ordinária por motivo de doença, conforme atestado anexo. Assim, justifico e requiro o abono de falta na sessão ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2020, nos termos do do artigo 4º parágrafo 1º, alínea "a" da Resolução nº 001/2020.</u> Nestes Termos, Pede Deferimento. <p style="text-align: right;">Deodápolis-MS, 08/09/2020</p> <p style="text-align: center;"><u>Adriano F. da Silva</u> Assinatura</p>	
Decisão: <input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	 Presidente da Câmara Municipal (art. 5º p. único Resolução nº 001/2020)
Motivo do Indeferimento: _____	
Ciente: Controle Interno	 Keyly Leandro da Silva Controladora Interna - CAM
Cumpra-se: Diretor Administrativo Financeiro / RH	



ATESTADO MÉDICO

...isto para os devidos fins, a pedido que Adriano Ferreira da

Silva (Identidade ou Registro)

atendido(a) ESF Centro (Clínica ou Serviço)

em dia 01/09/2020, às 15 horas, necessitando de #101## (Validade da Saúde)

#101## dia(s) de repouso por motivo de doença

CID A09

Deodápolis-MS, 01 de Setembro de 2020

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

P.R. Alves Pablo Rodrigo Alves
Médico
CRM/MS 11.202

ASSINATURA DO MÉDICO/CIRURGIÃO DENTISTA
(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO NO CRODENT)

NOTA: Este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 2º da C.I.P.S., aprovada pelo Decreto nº 88-512 de 23/01/84 e da Resolução CFM 1196/04, e será expedido para justificar afastamento do trabalho pelo período de 1 a 15 dias.



Secretaria Municipal de Saúde
Av. Genário da Costa Matos, 1480
FONE (67) 3448-1195

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

RETIFICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 003, publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis/MS, Edição nº 608, do dia 31 de janeiro de 2020, página 26.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001- Câmara Municipal de Deodápolis, 031 - Ação Legislativa, 0001 - Manutenção com as Atividades do Legislativo, 1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.;

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001- Câmara Municipal de Deodápolis, 031 - Ação Legislativa, 0001 - Manutenção com as Atividades do Legislativo, 1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Deodápolis – MS, 09 de setembro de 2020.

**Átila Duarte Enz
Setor de Licitação**

1

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail camaradeodapolis@live.com
Deodápolis-MS